Câmara Municipal de Piraí

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 18320
04 DEZ 2023
Folhas

OFÍCIO N°: 372/2023

Ref: Mensagem Modificativa n°: 059/2023

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Ricardo Campos Passos

No dia 07 de novembro foi encaminhado o Ofício n°: 349/23, desta Presidência ao executivo Municipal, solicitando reunião com representantes do Executivo para se tratar das Mensagens; 50/2023, referente ao Projeto de Lei n° 072/2023, que altera a Lei Municipal para Concessão de Uso de imóvel público, e Mensagem n°: 51/2023, referente ao Projeto de Lei n°: 075/2023, que revoga Lei Municipal para Doação de Imóvel público.

Ao final da reunião ocorrida no dia 13/11/23, foi solicitado pelo Procurador Geral da Câmara que o Executivo encaminhasse Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n°: 072/23, fazendo constar o nome do beneficiário da concessão de uso, eis que o referido P.L., deixava de fazer menção na Ementa e nos demais dispositivos do próprio Projeto Lei, a pessoa jurídica beneficiária da Concessão de Uso.

Diante dos fatos, o Executivo encaminhou a Mensagem Modificativa n°: 059/23, protocolada nesta Casa em 30/11/2023, na qual busca alterar o Projeto de Lei n°: 072/2023, sem, no entanto, eleger a via legislativa mais adequada, que seria PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°; 072/23, como ocorreu por ocasião do Projeto de Lei n°: 047/2023.

Diante do exposto, e considerando que a Mensagem Modificativa n°; 059/2023, tramita em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, requeiro que o Executivo adeque a referida Mensagem para que o legislativo possa fazer tramitar a matéria.

Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Por fim, informamos que consideraremos suspenso o prazo de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, até que as adequações necessárias sejam realizadas por parte do Executivo.

Atenciosamente.

Piraí/RJ, 04 de dezembro de 2023.

Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente